



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 233/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousamos falar dos moradores da Comunidade do Rio Urubueua.

Na Escola Nossa Senhora de Fátima, necessita da realização de algumas melhorias em seu prédio. Os usuários da escola estão com dificuldades para utilizar, devido as paredes apresentarem rachaduras e a estrutura do prédio estar enterrando, correndo o risco de ir à baixo, pelos motivos acima citados pedimos a reforma do prédio e ponte que dá acesso a referida escola.

As melhorias fazem-se necessárias para atender as necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Caros(a) colegas (a) desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida reforma da Escola Nossa Senhora de Fátima e ponte de acesso.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinete Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

reforma da escola Nossa Senhora de Fátima e ponte de acesso – comunidade do rio Urubueua, atendendo assim, ao apelo dos moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação em especial aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 21 de agosto de 2023.

Gelciney Matos de Carvalho-GEL
VEREADOR – PL